

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

AUTÓGRAFO N.º. 059/CMMA/2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

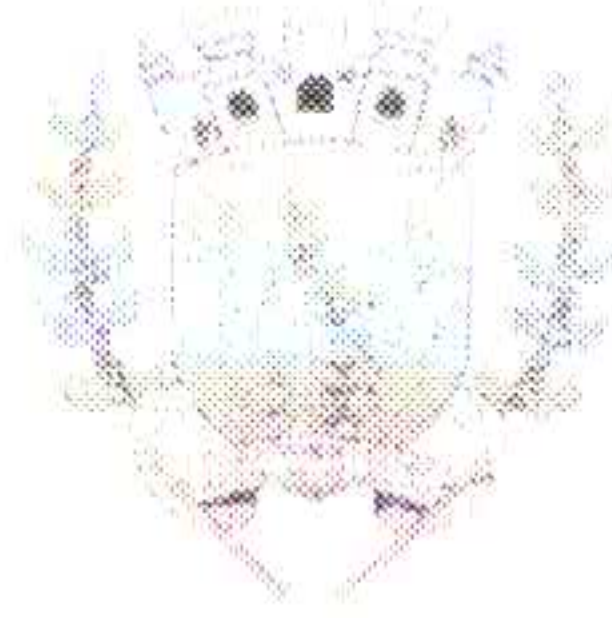
O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **RS25.000,00(Vinte e cinco mil reais)**, no tocante a manutenção equipamento e material permanente e obrigações patronais, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Ministro Andrezza, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade e	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/001	01	031	0001	2	001	4.4.90.52.00.00	25000000	RS
CÂMARA	Legislativo	Ação legislativa	Processamento legislativo	Atividade	Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal	Equipamentos e material permanente	Recursos não vinculados de impostos exercícios anteriores	17.916,00
02/001	01	031	0001	2	146	3.1.90.13.00.00	25000000	RS
CÂMARA	Legislativo	Ação legislativa	Processamento legislativo	Atividade	Pagamento de pessoal - subsídios do poder legislativo e encargos sociais	Obrigações patronais	Recursos não vinculados de impostos exercícios anteriores	7.084,00
Total								25.000,00

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andrezza/RO - Fone: (69) 3448-2213

Mauricio José Mariano



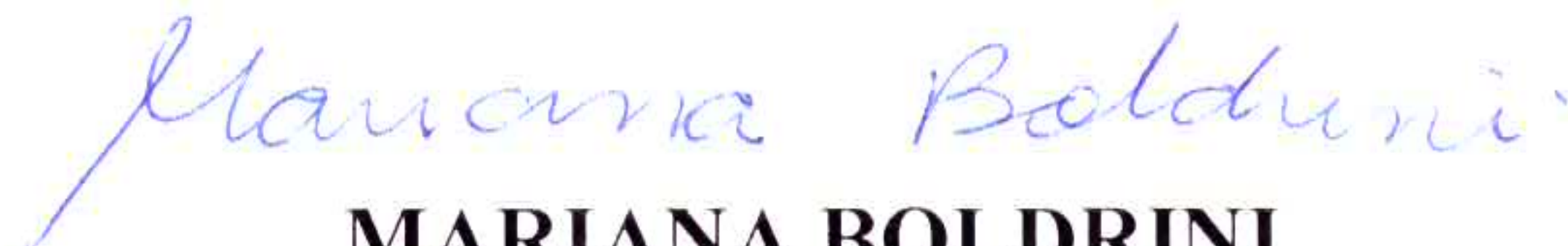
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza-RO., 07 de agosto de 2023.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente


MARIANA BOLDRINI
1ª Secretária


MAURO JESUINO DE SOUZA
2º Secretário